

PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Em 24 de agosto o Presidente Getúlio Vargas pôs termo à vida, com um gesto trágico, cuja repercussão no país e no estrangeiro, não encontra precedentes em tôda a nossa história.

Havendo assumido a direção suprema da Nação em novembro de 1930, como Chefe de uma revolução triunfante, manteve S. Excia. o mesmo pôsto, por eleição da Assembléia Nacional Constituinte, convocada em 1933, e nêle continuou até 1945, em virtude da Carta Constitucional que outorgou ao país em 1937. Em 1951 voltou à Presidência da República por eleição popular, cujo mandato só terminaria em janeiro de 1956.

A permanência do Presidente Getúlio Vargas à frente do Governo coincidiu com a renovação dos estudos do direito administrativo entre nós. Até então os textos pertinentes à matéria eram fragmentários, não raro inseridos nas leis orçamentárias, ou de natureza especial ou regulamentar. Os Códigos de Minas e de Águas de 1934, o Estatuto dos Funcionários de 1939, as codificações fiscais, ao par de outros textos igualmente relevantes, e principalmente, o estudo e a sistematização empreendidos pelo D.A.S.P. quanto à elaboração e execução do orçamento e à legislação do pessoal civil, com reflexos na administração dos Estados e Municípios, são marcos inconfundíveis na história do direito administrativo brasileiro.

A **Revista de Direito Administrativo** é fruto desta época de renovação; criada no D.A.S.P., em outubro de 1944 passou a ser editada pela Fundação Getúlio Vargas desde julho de 1946, e constitui, hoje, um manancial fecundo de doutrina e de jurisprudência, indispensável ao estudo dêste ramo da ciência jurídica.

Ao noticiar a morte do Presidente Getúlio Vargas a **Revista de Direito Administrativo** não poderia deixar de manifestar o seu profundo pesar pelo infausto acontecimento, de prestar ao ilustre estadista a sua homenagem e de testemunhar o aprêço pela obra que inspirou no campo do direito administrativo brasileiro.